

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Desenvolvimento de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da Universidade Federal de Goiás.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Gabinete da Reitoria	
Fundação:	Funape	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Dr. Tasso de Sousa Leite		1178093
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) 3521-2605		tassoleite@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ensino	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
Justificativa/Fundamentação		
<p>O desenvolvimento científico-tecnológico aplicado à saúde tem assumido papel central no avanço da qualidade de vida das populações e no fortalecimento de estratégias nacionais de inovação. A consolidação de um ambiente sistêmico que integre pesquisa, formação de recursos humanos especializados e inovação tecnológica vem sendo apontada como condição necessária para o fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) brasileiro, setor estratégico do Estado brasileiro que movimenta cadeias produtivas, fomenta desenvolvimento social e amplia a soberania sanitária nacional.</p> <p>No estado de Goiás, observa-se a emergência de um ecossistema de inovação em franca expansão, especialmente no município de Anápolis, município que concentra o mais relevante polo farmacêutico da região Centro-Oeste e um dos mais expressivos complexos produtivos do país. A presença de empresas do setor de fármacos, laboratórios, indústrias correlatas e centros logísticos estratégicos, somada à localização geográfica privilegiada e ao conjunto de investimentos locais, cria condições únicas para a aproximação entre academia, setor produtivo e políticas públicas.</p> <p>Nesse contexto, a Universidade Federal de Goiás, enquanto instituição pública federal com missão orientada à produção do conhecimento, à formação cidadã e ao desenvolvimento regional, encontra-se diante de uma janela estratégica de oportunidade. Historicamente, a UFG</p>		

tem ampliado sua presença no território goiano e consolidado sua capacidade de produção científica, tecnológica e cultural, alinhada ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às diretrizes de sustentabilidade, inovação e impacto social. Contudo, o novo ciclo de expansão e interiorização universitária exige planejamento estruturado, visão sistêmica de longo prazo e infraestrutura adequada para pesquisa avançada, especialmente nas áreas estratégicas da saúde.

Os desafios atuais do Estado e da Região Centro-Oeste, como desigualdades territoriais, demandas crescentes do sistema de saúde, necessidade de formação especializada, fragilidade de ambientes de inovação e baixa integração entre universidade e setor produtivo, reforçam a necessidade de implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde no município de Anápolis, iniciativa capaz de mapear e compreender as demandas reais do setor produtivo, promovendo pesquisa aplicada alinhada ao complexo industrial da saúde; fortalecer o desenvolvimento socioeconômico regional por meio da articulação entre ciência, tecnologia, educação e políticas públicas; gerar ambientes de pesquisa e aprendizagem para estudantes e pesquisadores, com laboratórios e infraestrutura tecnológica apropriada; e aprimorar o planejamento da expansão universitária com base em dados, indicadores e metodologias contemporâneas de gestão pública e governança institucional.

Portanto, a presente proposta proposta está em consonância com marcos legais e diretrizes nacionais, como a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Política de Desenvolvimento Produtivo na Saúde e os princípios que orientam a aproximação entre Estado, universidades e setor produtivo. Do ponto de vista acadêmico e institucional, o projeto promove o fortalecimento da pesquisa, da formação e da inovação para a formação de recursos humanos altamente qualificados e cria condições objetivas para novas parcerias, redes e projetos de P&D.

Assim, o desenvolvimento deste Centro não é apenas uma ação de infraestrutura, mas um movimento estratégico de longo prazo, capaz de alicerçar novas agendas de pesquisa, impulsionar a inovação, fortalecer o complexo industrial da saúde goiano e gerar benefícios científicos, tecnológicos, econômicos e sociais para Goiás e para o Brasil. Os elementos apresentados tornam o projeto não apenas pertinente, mas necessário, oportuno e estruturante para o futuro da UFG e de sua atuação regional.

I.a. Identificação do Objeto

Objetivo Geral

Desenvolver um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da Universidade Federal de Goiás a ser implantado no município de Anápolis, Goiás.

Objetivos Específicos

1. Realizar mapeamento das empresas do Complexo Industrial da Saúde de Goiás, e levantamento das demandas de P&D dessas empresas;
2. Realizar estudos de dados e indicadores socioeconômicos locais dos município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás;
3. Realizar estudos técnicos dos parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia para a estruturação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde alinhados às diretrizes institucionais;

4. Estruturar a infraestrutura física e tecnológica apropriada para pesquisa, ensino e inovação do Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde considerando os parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia propostos.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PI09138-2025	Início	Término
	<i>A partir da data da assinatura</i>	30/09/2027

I.d. Resultados Esperados

Resultados Diretos:

Metas:

- **Meta 1:** Realização de mapeamento das empresas do Complexo Industrial da Saúde de Goiás, e levantamento das demandas de P&D dessas empresas;
- **Meta 2:** Realização de estudos de dados e indicadores socioeconômicos locais dos município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás;
- **Meta 3:** Realização de estudos técnicos dos parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia para a estruturação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde alinhados às diretrizes institucionais;
- **Meta 4:** Estruturação da infraestrutura física e tecnológica apropriada para pesquisa, ensino e inovação do Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde considerando os parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia propostos.

Resultados:

- Relatório técnico dos estudos de mapeamento e análise dos dados e indicadores socioeconômicos locais dos município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás;
- Projetos urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia para estruturação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde alinhados ao planejamento estratégico institucional e as diretrizes institucionais;
- Realização de serviços de engenharia para viabilizar a estruturação da infraestrutura física e tecnológica apropriada para pesquisa, ensino e inovação do Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde considerando os parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia propostos no projeto.

Resultados indiretos:

- Oportunizar ao estudante ambiente de pesquisa aplicada;
- Apresentar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e inovação da Universidade aos discentes, docentes e servidores técnico-administrativos envolvidos na pesquisa;
- Propiciar diálogo e troca de experiências entre os estudantes, docentes e servidores técnico administrativos;
- Identificação de demandas e necessidades da comunidade interna e externa à UFG;
- Geração de novos conhecimentos: novos métodos e novas experiências no desenvolvimento de planos de expansão universitária.

Impactos:

- Disseminação de conhecimentos sobre estudos técnicos aplicados e da cultura do planejamento;
- Possibilidade de implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde alinhados ao planejamento estratégico institucional e as diretrizes institucionais;
- Difusão do conhecimento desenvolvido pela pesquisa;
- Permitir a aproximação das empresas do complexo industrial da saúde com a academia.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Atividade 1: Realizar mapeamento das empresas do Complexo Industrial da Saúde de Goiás;	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>
	2	Atividade 2: Realizar Workshop para modelar as demandas e preparar planejamento estratégico para implementar o Centro de Pesquisa, Inovação e Formação na Saúde;	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>
	3	Atividade 3: Consolidar o levantamento de levantamento das demandas de P&D do Complexo Industrial da Saúde de Goiás;	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>
2	1	Atividade 4: Levantamento de dados qualitativos e quantitativos dos município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás;	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>
	2	Atividade 5: Redação do relatório técnico dos estudos de mapeamento e análise dos dados e indicadores socioeconômicos locais do município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás.	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>
	3	Atividade 6: Apresentação do relatório técnico dos estudos de mapeamento e análise dos dados e	Und	1	<i>mês 1</i>	<i>mês 24</i>

		indicadores socioeconômicos locais do município de Anápolis para subsidiar o processo de planejamento estratégico para implantação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG na cidade de Anápolis, Goiás.				
3	1	Atividade 7: Realização de estudos técnicos dos parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia para a estruturação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde alinhados às diretrizes institucionais;	Und	1	mês 1	mês 24
	2	Atividade 8: Elaboração dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia para a estruturação de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da UFG alinhados às diretrizes institucionais;	Und	1	mês 1	mês 24
4	1	Atividade 9: Realização de serviços de engenharia para viabilizar a estruturação da infraestrutura física e tecnológica apropriada para pesquisa, ensino e inovação do Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde considerando os parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia propostos;	Und	1	mês 1	mês 24

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Percentual de execução dos projetos monitorados por meio do sistema SIPEP/UFG.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 19600020 encaminhada pelo Deputado Rubens Ottoni.

Valor Total do Plano: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor (R\$)
1	outubro/2025	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	900.000,00
a-Pessoal	Total	100.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		100.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	Total	800.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Adequação do espaço - Serviço de preparação de acesso		200.000,00
Adequação do espaço - Serviço de controle físico de acesso		500.000,00
Serviços de Projetos Geométrico		60.000,00
Outros serviços		40.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório (aquisição de licença de software)		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Gêneros Alimentícios		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento Total	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*	Total	
Total		

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00

Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Projeto de interesse intitucional.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 900.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 100.000,00
Total do plano	R\$ 1.000.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor (R\$)	Período
	Não se aplica		
	Valor Total	0,00	
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Equipamentos e instalações dos Laboratórios Multiusuários da UFG
1	Laboratórios, estações de trabalho, salas, equipamentos de informática e softwares de gestão além de despesas de manutenção do funcionamento da universidade, energia, água, telefonia, limpeza, segurança entre outras
Justificativa: As pesquisas serão conduzidas pelos pesquisadores da UFG em Laboratórios Multiusuários da instituição.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
X Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária mensal
1	Tasso Leite	EA	UFG	DOCENTE	24 meses	10

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados			
						Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
Total								100.000,00	

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Valores em consonância com a Portaria conjunta nº 1793/2024

Os bolsistas nomeados no projeto já desenvolvem atividades de pesquisa no grupo do projeto. Os classificados em “a definir” serão selecionados por processo simplificado.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa	
Nome	CPF

Item		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1						
Total						0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
				a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos mensais (*)	d. Benefícios mensais (**)	
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar valores dos salários indicados os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Desenvolvimento de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da Universidade Federal de Goiás”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Desenvolvimento de um Centro de Pesquisa, Formação e Inovação em Saúde da Universidade Federal de Goiás”**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 22.720,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 8.910,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 4.990,00
Diárias	0,13%	R\$ 130,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 200,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 1.310,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 80,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 180,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 2.660,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 2.800,00
Locações	1,96%	R\$ 1.960,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 130,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 170,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 20.080,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 22.830,00
Tributárias	0,02%	R\$ 20,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 3.170,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 580,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 3.650,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 3.430,00
TOTAL	100,00%	R\$ 100.000,00

5.1 Proposta_desenvolvimento centro de pesquisa.doc

Documento número #84ab831b-a09c-426c-b018-0a54311b565c

Hash do documento original (SHA256): 4ec7ae8a3724c6d4ce5ae05bf9f7dbc1f6f16cc4fc71be282eac74f7e00c48a8

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 12 nov 2025 às 19:46:25

Log

- 12 nov 2025, 16:20:26 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 84ab831b-a09c-426c-b018-0a54311b565c. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2025 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 nov 2025, 16:20:38 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 12 nov 2025, 19:46:25 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 177.75.58.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.30530837130657 e longitude -48.94118163936126. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 nov 2025, 19:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 84ab831b-a09c-426c-b018-0a54311b565c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 84ab831b-a09c-426c-b018-0a54311b565c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.